



LEI N.º 4984/93

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta

E EU, SANCIONO À PRESENTE LEI
OLINDA, 26 DE AGOSTO DE 1994

[Signature]
GERMANO COELHO
PREFEITO

Art. 1º - Fica denominada de Rua Edvaldo Gomes
de Sá, a Rua 40, na 5ª Etapa de Rio Doce, neste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação,

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 02 de agosto de
1994.

[Signature]
MANOEL SATIRO T. NETO
Presidente

[Signature]
MAURO FONSECA FILHO
1º Vice-Presidente

[Signature]
CARLOS FERRAZ DE ALMEIDA
2º Vice-Presidente

[Signature]
LUCIANO ANTONIO SOARES
1º Secretário

[Signature]
SEVERINO BARBOSA DE SOUZA
2º Secretário